



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 66.
Em 17 / 12 / 18
Ass. *[assinatura]*

PORTARIA 664/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **FERNANDA LOPES ERINGE** – Matrícula nº 5262-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **VANESSA GONÇALVES TITONELLI** – Matrícula nº 12.545-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13698-7, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

[assinatura]
CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal